

## RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a alteração do Calendário Acadêmico 2026 da Unespar, aprovado pela Resolução nº 025/2025 - CEPE/UNESPAR e pela Resolução nº 004/2026-CEPE/UNESPAR, com inclusão de recesso nos dias 05 e 06 de junho de 2026.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o [Decreto Estadual nº 12.134, de 04/12/2025](#);

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 26.000.149-3;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a **alteração do Calendário Acadêmico 2026 da Unespar**, aprovado pela Resolução nº 025/2025 - CEPE/UNESPAR e pela Resolução nº 004/2026-CEPE/UNESPAR, conforme descrito a seguir:

**I - Inclusão de recesso nos dias 05 e 06 de junho de 2026, passando o mês de junho a constar no calendário acadêmico da seguinte forma:**

JUNHO						
DOM.	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	SÁB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DL	5	5	4	3	3	3
Dias letivos (DL): 23						

4 - Feriado (Religioso);  
5 - Recesso;  
6 - Recesso;  
12 - Feriado Municipal em União da Vitória (Religioso);  
13 - Recesso em União da Vitória;

**II - As atividades acadêmicas previstas para os referidos dias deverão ser repostas pelos cursos, conforme organização interna definida pelos respectivos colegiados, em dias da semana que possuam quantitativo superior ao necessário para o cumprimento da carga horária e dos conteúdos programáticos previstos, ou, ainda, em sábados letivos com períodos disponíveis.**



**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 29 de maio de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202